



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL Nº 05/2026-1**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 05/2026-1, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

**Onde lê-se:**

5.4.3 Os critérios que serão utilizados pela comissão julgadora para somatório dos pontos relacionados à produção intelectual e científica e a experiência profissional comprovadas encontram- se estabelecidos no Anexo IV deste Edital e levarão em consideração a tabela de pontuação para cada item do Currículo

5.4.4 As notas do currículo serão calculadas através da seguinte equação abaixo:

$$\text{Nota do currículo} = 10 * \frac{\{P1 - [0,4 + (P1 - P)]\}}{P1}$$

**Leia-se:**

5.4.3 Os critérios que serão utilizados pela comissão julgadora para somatório dos pontos relacionados à produção intelectual e científica e a experiência profissional comprovadas encontram- se estabelecidos no Anexo III deste Edital e levarão em consideração a tabela de pontuação para cada item do Currículo

5.4.4 As notas do currículo serão calculadas através da seguinte equação abaixo:

$$\text{Nota do currículo} = 10 * \frac{\{P1 - [0,4 * (P1 - P)]\}}{P1}$$

Sendo:

P= pontuação obtida pelo candidato de acordo com o ANEXO III

P1= Maior pontuação obtida por um candidato de acordo com o ANEXO III

Diamantina, 15 de outubro de 2025.

*Prof. Gabriel Silva Marques Borges  
Presidente da Comissão Julgadora*



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Marques Borges, Docente**, em 15/10/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1911871** e o código CRC **2E6F682C**.

---

Referência: Processo nº 23086.136162/2025-44

SEI nº 1911871